

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes tem como objetivo conscientizar a população de que toda criança ou adolescente tem o direito de ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosa.

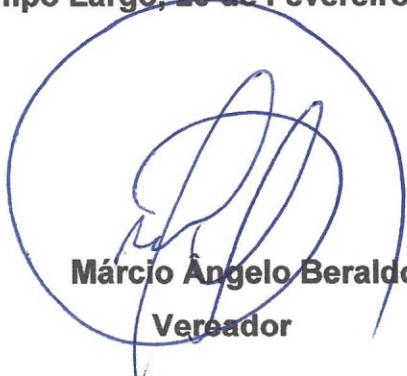
Na semana instituída por essa Lei, a Administração Municipal, se disponível dotação orçamentária, poderá desenvolver campanhas de informação, conscientização e sensibilização sobre o tema, além de palestras, debates, e outras atividades correlatas.

Grande parte destas famílias faz exigências quanto à idade, sexo e cor das crianças a serem adotadas, travando assim a fila de adoção. Por isso é importante que Campanhas e atividades sejam desenvolvidas para ajudar a conscientizar as famílias de que, independentemente das características físicas, as crianças e até os adolescentes tem plenas condições de amar e serem amados.

Esse projeto de lei visa a aumentar o número de interessados na adoção, diminuindo, assim, o sofrimento das crianças e adolescentes que sonham em um dia ter uma família.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 20 de Fevereiro de 2019



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador